

## **TV PÚBLICA E POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL: TRAJETÓRIA, INTERSEÇÕES E DESAFIOS**

Renata Rocha<sup>1</sup>

### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo elaborar um panorama da televisão no Brasil, em especial das emissoras do campo público, a partir de suas interseções com as políticas culturais. São retomados e problematizados os períodos considerados fundamentais para a compreensão dessa trajetória, com ênfase na atuação do Ministério da Cultura, no Governo Lula. Este período toma relevo ao introduzir de forma inaugural o tema da televisão pública nos debates sobre a cultura e ao participar ativamente do projeto de criação da TV Brasil, emissora pertencente à estatal Empresa Brasil de Comunicação.

**Palavras-chave:** Políticas culturais. Televisão pública. Cultura midiática. História do Brasil.

### **PUBLIC BROADCASTING TELEVISION AND CULTURAL POLICIES IN BRAZIL: TRAJECTORY, INTERSECTIONS AND CHALLENGES**

### **ABSTRACT**

This article aims to develop an overview of the television in Brazil, particularly the public broadcasters, and its interactions with the national cultural policies. Additionally, this study presents the most important historic events related to the top in emphasis. The Ministry of Culture under the Lula government singularly considered the public broadcasting television a public agenda. In reality, the Ministry of Culture actively participated in the creation of the TV Brasil linked to the Empresa Brasil de Comunicação.

**Keywords:** Cultural policies. Public broadcasting television. Mediatic culture. Brazilian history.

### **Premissas**

A trajetória do campo público de televisão no Brasil – apropriando-nos das palavras de Antonio Albino Canelas Rubim, quando se refere às políticas culturais no País – caracteriza-se por grandes desafios, resultado de tristes tradições que “podem ser

---

<sup>1</sup> Doutoranda e mestra em Cultura e Sociedade pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (UFBA), bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pesquisadora do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura da UFBA. E-mail: renataprocha@gmail.com

emblematicamente sintetizadas em três palavras: ausência, autoritarismo e instabilidade” (RUBIM, 2008, p. 185).

No desenvolvimento desta reflexão, consideramos a existência de um **campo público de radiodifusão** no Brasil, mas não de uma televisão pública de fato. Para tanto, partimos do conceito de **Serviço Público de Radiodifusão (SPR)**, desenvolvido por Werner Rumphorst (2007), cujos atributos fundamentais são: ser feito para o público, financiado pelo público e controlado pelo público. Partindo deste modelo, concluímos que o Brasil ainda não desenvolveu um SPR que reúna as características basilares de sua concepção, em especial no referente ao controle público.

Por outro lado, a perspectiva cultural, que diz respeito ao primeiro aspecto apontado para a existência de um SPR, também pode contribuir para a caracterização de uma televisão pública. Segundo o teórico Jesús Martín-Barbero (apud RINCÓN, 2002), seriam três os seus traços principais: a capacidade de interpelar o público; a possibilidade de se exercer o direito de cidadania, estendido aos diversos setores da sociedade; e a recriação audiovisual dos relatos que narram, não apenas a cultura comum, mas a pluralidade das comunidades culturais que constituem um país. As características apresentadas envolvem, em seu cerne, o sentido e o alcance da cultura na televisão, e, mais do que isso, apontam para a ideia de uma televisão pública que seja intrinsecamente cultural.

Outro conceito relevante para a reflexão proposta é o de políticas culturais, aqui compreendidas como:

[...] o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis e grupos comunitários organizados, a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação cultural. Esta maneira de caracterizar o âmbito das políticas culturais, porém, precisa ser ampliada levando em conta o caráter transnacional dos processos simbólicos e materiais na atualidade.<sup>2</sup> (GARCIA CANCLINI, 2001, p. 65, *tradução da autora*)

Ou seja, ao considerar que intervenções conjuntas e sistemáticas, atores coletivos e metas, que enfoquem o desenvolvimento da cultura, são requisitos imprescindíveis para a existência de políticas culturais, descartamos a hipótese de existência de políticas culturais para a televisão pública no Brasil, cuja trajetória é marcada por iniciativas

---

<sup>2</sup> [...] conjunto de intervenciones realizadas por el estado, las instituciones civiles y los grupos comunitarios organizados a fin de orientar el desarrollo simbólico, satisfacer las necesidades culturales de la población y obtener consenso para un tipo de orden o transformación social. Pero esta manera de caracterizar el ámbito de las políticas culturales necesita ser ampliada teniendo en cuenta el carácter transnacional de los procesos simbólicos y materiales en la actualidad.

pontuais e descontinuadas, silenciamentos e grandes ausências – em especial do Estado – que culminaram em um constante beneficiamento do setor privado.

Se, por um lado, em determinados períodos, identificamos ímpetus de políticas educacionais, comunicacionais, econômicas e mesmos culturais, por outro, não há consistência nestas ações, quanto aos seus objetivos, e tampouco continuidade. Além disso, mesmo uma política de ausência e silenciamento do Estado que contribua para a manutenção do *status quo* e beneficie o mercado, pode vir a ser configurada enquanto política. Este é o caso das políticas de comunicação empreendidas, e enfaticamente negadas, pelos Estados Unidos da América,<sup>3</sup> conforme constata Ana Segovia Alonso (2003).

Endossamos, portanto, a existência de políticas culturais para a televisão no Brasil, mas não para o campo público de radiodifusão, tendo em vista, inclusive, a impossibilidade de relegá-lo aos interesses do mercado. Contudo, consideramos imprescindível estabelecer relações entre a televisão de interesse público e as políticas culturais, considerando a “natureza comunicativa da cultura” (MARTÍN-BARBERO, 2003), pois, ainda que não fosse o objeto destas políticas, esse meio de comunicação teve sua trajetória constantemente influenciada pelas intervenções e ações na área cultural, como veremos a seguir.

### **Inaugurações: precariedade, elitismo e criatividade**

Durante o Estado Novo, ditadura instituída pelo então presidente Getúlio Vargas, de 1937 até 1945, o Brasil iniciou um período de reconfiguração, modernizando-se em diferentes setores (ORTIZ, 1988). Embora contribuíssem para o aumento da concentração de renda, tais transformações implicaram a melhoria dos indicadores sociais, como a queda da taxa de analfabetismo e o aumento da expectativa de vida.

A industrialização atingiu seu auge em meados da década de 1950, com o governo de Juscelino Kubitschek. O desenvolvimento, no entanto, estava restrito a determinados setores e, na cultura, em especial, ocorreu de maneira ainda mais lenta, devido à incipiência do mercado brasileiro. Não havia integração cultural, nos moldes de uma sociedade de massa, e tal descentralização contribuía para que a construção da identidade nacional, no período, fosse apenas um ideal.

---

<sup>3</sup> O modelo estadunidense é representado pelo “produto integrado de uma coordenação oligopolística entre as maiores companhias e o governo”. (STREETER, 1983 apud BUSTAMANTE, 2004. p. 32, *tradução nossa*). Naquele país, os organismos estatais desempenharam um papel decisivo na separação das funções e monopólios, na proteção de oligopólios frente aos concorrentes e na geração de regras para a produção e a programação.

Embora os primeiros experimentos de políticas culturais no Brasil datem dos anos de 1930,<sup>4</sup> não havia qualquer iniciativa governamental em curso que tencionasse o surgimento da TV<sup>5</sup>. Sua instalação no País se deveu à iniciativa privada, a partir do pioneirismo e improvisação do empresário Assis Chateaubriand, que comprou uma emissora da *Radio Corporation of America* (RCA) nos Estados Unidos, na década de 1940 (ROCHA, 2004).

Anos depois, em 18 de setembro de 1950, foi inaugurada, na cidade de São Paulo, a primeira emissora de TV da América Latina, a PRF-3, TV Tupi-Difusora, mesmo após sua implantação ter sido considerada prematura, por uma pesquisa encomendada aos estadunidenses. Pertencente ao grupo dos Diários e Emissoras Associados,<sup>6</sup> a empresa iniciou suas atividades de maneira precária e improvisada, com quadro profissional oriundo, em sua maioria, do rádio (SIMÕES; COSTA; KEHL, 1986).

Pouco antes da estreia da TV Tupi, o técnico americano responsável por sua instalação no País percebeu que não havia aparelhos televisivos para captar as imagens a serem transmitidas. Ciente da demora no processo de importação, Chateaubriand contrabandeou 200 televisores e os instalou pela cidade, em lojas, bares e no saguão da emissora, onde a multidão esperava para ver a novidade. Ao final da década de 1950, já havia dez emissoras em funcionamento, inclusive por iniciativas de outros grupos, todas operadas por empresas privadas, com programação comercial (MATTOS, 2002).

O consumo, elitizado economicamente, ainda se restringia a uma ínfima parcela da população brasileira,<sup>7</sup> e a posse de um aparelho receptor conferia “status e reconhecimento social” (CAPARELLI, 1982, p. 23).

Outra característica marcante da televisão do período foi a criatividade para superar as barreiras tecnológicas e as más condições materiais. A incipiência das emissoras, e das indústrias culturais nacionais, em geral, exigia uma forma diferenciada de se relacionar

---

<sup>4</sup> As iniciativas que demarcam a inauguração das políticas culturais no Brasil são a passagem de Mário de Andrade pelo Departamento de Cultura da Prefeitura da cidade de São Paulo, entre os anos de 1935 a 1938, e a implantação do Ministério da Educação e Saúde, em 1930, em especial a partir da presença de Gustavo Capanema, à frente deste Ministério, de 1934 até 1945. (RUBIM, 2010)

<sup>5</sup> Quanto à regulação, porém, o Governo Vargas antecipou a existência da TV no Brasil, através do decreto n.º 20.047 de 1931, que menciona pela primeira vez o termo radiodifusão, ao estabelecer as condições para concessão de serviços radiofônicos e as exigências técnicas a serem seguidas pelos concessionários. O Estado é designado como poder concedente e a empresa privada como operadora principal do serviço, segundo o modelo de gestão do espectro eletromagnético no qual o Estado permite sua exploração comercial, por tempo determinado e sob condições específicas (JAMBEIRO, 2002).

<sup>6</sup> Já nesta época, os Diários e Emissoras Associados, sob a tutela de Chateaubriand, compunham um vasta rede de empresas jornalísticas que incluía jornais impressos, emissoras de rádio e a paradigmática revista semanal “O Cruzeiro” (SIMÕES; COSTA; KEHL, 1986).

<sup>7</sup> Em 1951, existiam cerca de sete mil aparelhos entre o Rio de Janeiro e São Paulo (GONÇALO JÚNIOR, 1998 apud MATTOS, 2002).

com a produção cultural (ORTIZ, 1988). De maneira análoga, o contexto cultural brasileiro era de grande efervescência e criatividade nas expressões, com o surgimento de diversos artistas e movimentos de grande destaque, entre 1945 e 1964. Quanto à institucionalização destas iniciativas, através de políticas específicas, havia, porém, uma grande lacuna. Mais uma vez, a “tradição da ausência” (RUBIM, 2010) se fez presente em períodos democráticos.

Essa ausência, como já era de se esperar, se estendeu à comunicação. Somente em 1962, passados doze anos da inauguração da primeira emissora, e após nove anos de negociação, foi aprovada no Congresso Nacional a Lei n.º 4.117, criando o Código Brasileiro de Telecomunicações. O Código passou a regular as atividades de transmissão ou recepção de símbolos, caracteres, imagens, sons ou dados de qualquer natureza; por fio, rádio, eletricidade, meios óticos ou outro processo. No que diz respeito à televisão, foi determinado que o serviço de radiodifusão é um serviço público, que deve ser executado diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão; o prazo de concessão de televisão é de quinze anos, renováveis; a outorga de concessões é uma prerrogativa do Presidente da República; as empresas concessionárias devem ser constituídas exclusivamente por brasileiros natos, bem como seus diretores e gerentes, dentre outros (BRASIL, 1962).

### **A ditadura militar: nacionalização e consolidação da TV comercial**

A política do *nacional-desenvolvimentismo* originou-se no governo Juscelino Kubitschek, mas foi com a instauração do regime militar, após o golpe de 1964, que a televisão passou a refletir a ideia, disseminada pelas teorias desenvolvimentistas, da função estratégica dos meios de comunicação na divulgação do Estado e das tentativas modernizadoras da sociedade. Assim, apoiada por diversas medidas patrocinadas pelo Estado, a TV começa a se consolidar como indústria.

Dentre as medidas, se destaca a promoção de inovações tecnológicas que contribuíram para a expansão do sistema de redes. Em 1965, ano em que o Brasil se associa ao Sistema Internacional de Satélites (Intelsat), é criada a Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel). Dois anos depois, a criação do Ministério das Comunicações (Minicom), pelo Decreto-lei 200, centraliza ainda mais o processo

decisório no Poder Executivo.<sup>8</sup> Ainda em 1967, outro Decreto-lei, o 236, torna o Código Brasileiro das Telecomunicações mais repressivo e centralizador, impedindo a divulgação de opiniões contrárias ao governo ditatorial, e restringido a propriedade dos meios de comunicação. Configurou-se, então, a existência de uma política cultural extremamente autoritária e efetiva, centrada em dois aspectos principais: a concretização da Doutrina de Segurança Nacional e o controle dos conteúdos transmitidos (RUBIM, A.; RUBIM, L., 2004).

A repressão e a censura, porém, avançaram *pari passu* a uma série de realizações que contribuíram significativamente para a configuração de um momento da história brasileira no qual foram “mais produzidos e difundidos os bens culturais. Isto se deveu ao fato de ser o próprio Estado autoritário o promotor do desenvolvimento capitalista na sua forma mais avançada” (ORTIZ, 1988, p. 115). Retomamos, aqui, a “tradição do autoritarismo” (RUBIM, 2010), na concretização das políticas culturais brasileiras.

Já no que diz respeito ao campo público de radiodifusão, o mesmo Decreto n.º 236 criou o sistema educativo, estabelecendo, em seu Art. 13, que as televisões e rádios educativas não têm caráter comercial, sendo vedada a transmissão de propaganda, direta ou indiretamente. Além disso, “a televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates” (BRASIL, 1967). A ausência de mecanismos de regulação tem impulsionado estas emissoras a descumprirem a norma jurídica, através de seu progressivo direcionamento a uma programação cultural. A lei também restringiu brutalmente as possibilidades de ação destas televisões, principais representantes do campo público de radiodifusão do País, tanto em seus aspectos formais como de conteúdo (BOLAÑO, 2007).

O predomínio do caráter comercial da indústria televisiva é reforçado com a proibição de publicidade e patrocínios, e com a restrição da possibilidade de operação destes canais, apenas pelos governos federal, estadual e municipal, e por universidades e fundações de direito público. Além disso, as intrincadas relações entre o governo federal e as empresas privadas de comunicação colaboraram para o estabelecimento destas últimas como representantes da política de “integração nacional”, que começava a tomar corpo. São demonstrações deste processo: a instituição do crédito direto ao consumidor,

---

<sup>8</sup> O Minicom passou a desempenhar as funções que até então eram exercidas por um órgão colegiado e, portanto, de natureza mais democrática: o Conselho Nacional de Telecomunicações (Contel), criado pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962.

em 1968, que facilitou a compra de aparelhos televisivos,<sup>9</sup> permitiu a importação de equipamentos e peças destinados à instalação e à manutenção de emissoras, com total isenção de impostos, através do Decreto-Lei n.º 486 de 1968 (ROCHA, 2010), e o desenvolvimento da rede nacional de micro-ondas, da Embratel, e do sistema de transmissão via-satélite. O sudeste tornou-se, então, o polo irradiador das manifestações culturais, inclusive atraindo artistas de outros Estados.

Ainda no ano de 1968, o regime foi institucionalizado com o Ato Institucional n.º 5, que conferiu poderes extremos ao Executivo – como o de fechar o Congresso, cassar mandatos, baixar leis em quaisquer esferas etc. –; estabeleceu o fim do pluripartidarismo; impôs a censura aos meios de comunicação e perseguiu os dissidentes, através de um forte esquema de repressão e do sistema de inteligência nacional. O recrudescimento da ditadura teve consequências paradoxais na área cultural. Em relação aos movimentos artísticos, a época foi de “vazio cultural”, apenas contrariado pelo surgimento de estéticas marginais (RUBIM, 2010). Já em relação à programação televisiva, verificou-se, a partir da “preocupação do governo” com seu conteúdo, a diminuição do uso de programas estrangeiros nas emissoras comerciais:

Esse processo de nacionalização contou com o apoio do governo, que queria substituir a violência dos ‘enlatados’ americanos por programas mais amenos. Tal apoio foi viabilizado através de créditos concedidos por bancos oficiais, isenções fiscais, co-produções de órgãos oficiais (TV Educativa e Embrafilme, entre outros) com emissoras comerciais, além da concentração da publicidade em algumas empresas. (MATTOS, 2002, p. 107)

Assim, embora a iniciativa estatal tivesse impulsionado a criação de um mercado nacional para os meios de comunicação, o fez através da imposição crescente de um modelo tecnicamente sofisticado e fiel reproduzidor da ideologia oficial, beneficiando poucas empresas, com destaque para a Rede Globo (BOLAÑO, 1988). Verifica-se, portanto, certa esquizofrenia estatal: ao passo que a ditadura se empenhava em realizar a transição do circuito cultural então dominante no País – o escolar-universitário, para o midiático –, o fez assentada em padrões de mercado, “sem nenhuma interação com as políticas de cultura do Estado. Em suma: institui-se um fosso entre políticas culturais nacionais e o circuito cultural agora dominante no país” (RUBIM, 2010, p. 59).

### **O campo público de televisão**

---

<sup>9</sup> Em 1968, as vendas de televisores cresceram 48% sobre o ano anterior. (MATTOS, 2002, p. 41)

A história das emissoras do campo público de radiodifusão confunde-se com a história das TV educativas. Até o ano de 2007,<sup>10</sup> só existiam dois tipos de emissoras de televisão no Brasil: a comercial e a educativa. Qualquer outra denominação que viesse a ser utilizada não possuiria sequer respaldo na legislação já que **televisão educativa** é o único termo presente em todos os instrumentos que regiam a matéria no País.

Inaugurada em 1968, a primeira emissora educativa do Brasil foi a TV Universitária de Pernambuco, vinculada à Universidade Federal do mesmo Estado (CAPARELLI, 1982). Um ano depois, era implantada a TV Cultura,<sup>11</sup> sob a tutela da Fundação Padre Anchieta e excepcionalmente submetida a um regime de direito privado. Sua proposta era ambígua: contemplar “a necessidade de produzir programas de escolarização para as classes subalternas da sociedade, ao lado de um projeto cultural nitidamente voltado para as elites” (LEAL FILHO, 1988, p. 27).

Em que pese a experiência diferenciada da TV Cultura, os projetos de televisão educativa se caracterizavam pelo entendimento dos meios de comunicação como ferramentas para a expansão educacional, atingindo as populações excluídas dos circuitos oficiais. Seu surgimento no País foi impulsionado pela pressão de agências e organismos internacionais, liderados pela Unesco, que defendiam o uso da TV para suprir as carências educacionais dos países em desenvolvimento, e pela necessidade de formação de mão de obra especializada, diante do acelerado processo de industrialização promovido pelo regime militar (JAMBEIRO, 2008).

Apesar da criação de leis que buscavam regulamentar e fomentar a integração entre as emissoras – através da criação de centros de difusão de programação, programas e sistemas de integração –, tais medidas não foram operacionalizadas, nem tiveram consequências de relevo. Em outras palavras, não havia qualquer política pública educacional claramente definida para estas emissoras, constituídas, em sua maior parte, por motivos políticos ou iniciativas individuais descompromissadas, acabando por se vincular ao governo estadual ou federal (FRADKIN apud CARMONA, 2003). Seguiram, inicialmente, a matriz de programação educacional-formal, com base em

---

<sup>10</sup> Com a Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007, e sua posterior conversão na Lei nº 11.652 de 07 de abril de 2008, pela primeira vez, uma legislação propõe-se a instituir princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão **pública**, ao autorizar a constituição da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. (BRASIL, 2008)

<sup>11</sup> A emissora pertencia originalmente aos Diários e Emissoras Associados e, após sofrer um incêndio que destruiu todas as suas instalações, foi vendida ao Estado de São Paulo, numa operação que suscitou intensa polêmica, em 1967. (LEAL FILHO, 1988)

programas didáticos voltados para o ensino e nos telecursos, a fim de substituir a sala de aula.

Entretanto, uma série de problemas culminou no abandono da matriz educacional-formal de programação: os altos custos de manutenção; as dificuldades de gerenciamento de uma programação segmentada em um canal aberto; as incongruências entre a linguagem televisiva, eminentemente emocional, e a linguagem reflexiva inerente à abstração escolar; a falta de integração entre o formato audiovisual e a realidade do telealuno (que não possuía à sua disposição professores, videotecas, materiais específicos etc.); e, por fim, o surgimento de tecnologias, que ampliaram as possibilidades educativas (FUENZALIDA apud RINCÓN, 2002).

Já a proposta pedagógica, com base nos telecursos, evoluiu para a teleducação, ou educação à distância, utilizando formatos e suportes midiáticos variados (circuito fechado, canais via satélite, DVD, internet etc.). Também surgiram diversas organizações especializadas em educação à distância, independentes das emissoras abertas de TV. Os telecursos, porém, continuam sendo transmitidos em emissoras brasileiras, sejam elas educativas ou comerciais, em horários marginais. Assim, a televisão aberta pode ser considerada, hoje, como mais um dos variados suportes existentes para a aplicação desta metodologia de ensino.

Por outro lado, as emissoras educativas, ainda que permaneçam com esta denominação, nunca seguiram à risca o que estabelecia o Decreto 236, no que se refere às restrições em sua programação. Além disso, estes canais passaram a adotar, de forma gradativa, um conteúdo mais flexível e destacadamente cultural. Um exemplo seria a TV Cultura,<sup>12</sup> que se destaca por sua qualidade e pelo caráter mais próximo ao generalista que educativo, com ênfase em sua programação infantil, cultural e jornalística, demarcada pelos sucessos “Castelo Rá-Ti-Bum”, “Cocoricó” e pelos tradicionais “Ensaio”, “Metrópolis”, “Roda-viva”, “Jornal da Cultura” etc.

### **Construção da Democracia: autoritarismos comunicacionais e ausências culturais**

Em meados da década de 1970, iniciava-se o processo de transição. O fim da ditadura militar era anunciado como uma abertura democrática, gradual e segura. A violência diminuiu consideravelmente e o Estado, para realizar a transição sob sua hegemonia, buscava cooptar os profissionais da cultura, aumentando os investimentos na área

---

<sup>12</sup> Em que pesem as crises ao longo da sua trajetória, em especial a partir de meados dos anos de 1990, quando a emissora se vê afetada por contínuos cortes de orçamento e questionamentos quanto à sua gestão. (Cf.: ROCHA, 2010)

(ORTIZ, 1985). Foi neste momento que o País teve seu primeiro Plano Nacional de Cultura (1975) e que foram criadas diversas instituições culturais, a exemplo da Fundação Nacional das Artes (Funarte), em 1975; a Radiobrás,<sup>13</sup> em 1975; o Conselho Nacional de Cinema (Concine), em 1976 etc. (RUBIM, 2010, p. 58).

Com a morte de Tancredo Neves, escolhido através de eleição indireta, o vice José Sarney tornou-se o primeiro presidente civil do País desde a deposição de João Goulart, com o Golpe de 1964. Seu governo, que teve à frente do Ministério das Comunicações o político baiano Antonio Carlos Magalhães, foi marcado pela utilização ostensiva de concessões de meios de comunicação, como moeda de troca política, principalmente em negociações ligadas ao processo de promulgação da nova Constituição. Entre os anos de 1985 e 1988, Sarney outorgou 1028 concessões ou permissões de rádio e televisão. Isto representava 30% das concessões feitas no Brasil, desde 1922 (JAMBEIRO, 2002).

Durante a Assembleia Constituinte, os debates sobre os dispositivos que regulamentariam a radiodifusão ficaram bastante polarizados entre entidades ligadas aos trabalhadores da área de comunicação, liderados pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) – tendo como principais bandeiras a criação de um Conselho Nacional de Comunicação para regular o rádio e a TV e a restrição da exploração de canais a organizações sem fins lucrativos – e empresários do setor, conduzidos, principalmente, pela Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), que defendia a permanência do controle da radiodifusão pelo executivo, além da exploração destes serviços pela iniciativa privada (JAMBEIRO, 2002).

Por fim, o texto do Capítulo sobre Comunicação Social da Constituição de 1988 caracterizou-se por ações como: a transformação da proposta de Conselho Nacional de Comunicação em Conselho de Comunicação Social, um órgão consultivo do Congresso; a extensão da competência da aprovação de concessões ao poder legislativo, além do executivo; a dependência de, no mínimo, dois quintos dos deputados e senadores para reprovar a renovação de uma concessão; o estabelecimento de prazos para permissões e concessões – na televisão, quinze anos e na rádio, dez –; dentre outras.

Apesar dos avanços obtidos, Jambeiro (2000, p. 81) pondera que:

[...] a televisão, considerada uma das armas mais poderosas para a consolidação do regime militar, continuou constituindo um aparato fundamental para a perpetuação das elites política e econômica do

---

<sup>13</sup> Subordinada ao Ministério das Comunicações, sua missão inicial era a centralização das emissoras de rádio e TV que pertencessem ao governo federal, com o propósito de estabelecer emissoras de rádio e TV, explorar seus serviços de radiodifusão e produzir e transmitir programas educacionais e culturais. (JAMBEIRO, 2002)

novo regime. A permanência dos princípios básicos da legislação, estabelecidos durante a ditadura, deve-se seguramente ao fato da TV ser um instrumento de poder que o governo civil não quis perder.

Ou seja, a maioria dos dispositivos criados permanece aguardando regulamentação. É o caso das determinações que tratam da regionalização de programas; da proibição aos monopólios e oligopólios; dos direitos dos telespectadores em relação aos serviços prestados pela emissora; e do Art. 223, que cria três modos complementares de exploração dos serviços de televisão: o privado, o estatal e o público.

Também foi durante o Governo Sarney que, devido às pressões dos movimentos sociais, intelectuais e artísticos, que reivindicavam a institucionalização da cultura e o reconhecimento de sua singularidade, foi criado o Ministério da Cultura.

Sua implantação durante os governos Sarney (1985-1989), Collor (1990-1992) e Itamar (1992-1994) é um exemplo contundente dessa tradição de instabilidade: criado em 1985, desmantelado por Collor e transformado em secretaria em 1990, novamente recriado em 1993 por Itamar Franco. Além disso, foram dez dirigentes responsáveis pelos órgãos nacionais de cultura em nove anos (1985-1994). (RUBIM, 2010, p. 60)

A instabilidade da instituição não provém apenas da pouca permanência de seus dirigentes. A atuação na área cultural nestes três governos é entremeada de descontinuidades. No momento final da ditadura e durante o Governo Sarney, por exemplo, foram criadas diversas instituições da área cultural, das quais grande parte foi extinta no Governo Collor e recriada, posteriormente, no Governo Itamar. Esse foi o caso da Funarte, da Fundação Nacional de Artes Cênicas (Fundacen) e do próprio MinC. Outro traço marcante do período foi a tentativa de substituição do Estado pelo mercado, como agente das políticas culturais, em especial, através de leis de incentivo fiscal,<sup>14</sup> como a Lei Sarney (1986), então substituída pela Lei Rouanet em 1991.

Durante os oito anos do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a ausência da atuação do Estado na área cultural atingia o ápice. O estímulo à atuação puramente mercadológica pode ser representado pelo livreto “Cultura é um bom negócio”, distribuído pelo Ministério da Cultura, na época capitaneado por Francisco Weffort. Na área audiovisual, o governo criou a Agência Nacional de Cinema (Ancine), “em uma clara demonstração que pretendia encarar a questão do cinema de uma perspectiva de mercado, como indústria cultural” (RUBIM, A.; RUBIM, L., 2004).

---

<sup>14</sup> Através dos incentivos fiscais, pessoas físicas ou jurídicas podem aplicar parte do Imposto de Renda, a título de doações ou patrocínios no apoio direto a projetos culturais ou através de contribuições ao Fundo Nacional de Cultura. Em caso de áreas menos atrativas para a iniciativa privada, como a música erudita ou instrumental, exposições de artes plásticas etc., o apoiador poderá reaver até 100% do valor investido.

Por outro lado, há uma “retomada” na produção do cinema brasileiro, a partir da promulgação, em 1993, da Lei n.º 8.685, ou Lei do Audiovisual. A iniciativa, embora tenha obtido êxito quanto ao cinema, é uma deturpação em relação ao uso do dinheiro público, ao garantir às empresas a isenção, em impostos, de 100% do recurso investido no setor audiovisual. Assim, mesmo que o recurso, em sua totalidade, seja público, cabe à empresa escolher o que e como apoiar.

Já a promulgação da lei 8.977, em 1995, conhecida com Lei do Cabo, merece relevo, no que diz respeito ao campo público de televisão, por possibilitar a instituição das emissoras legislativas, universitárias e comunitárias. Trata-se de um passo importante rumo à ampliação das ofertas televisivas, ainda que restrito à parcela minoritária da população que tem acesso a esse tipo de serviço. Parte destes canais, porém, conseguiu romper as amarras do cabo, passando a transmitir sinais também para antenas parabólicas (LEAL FILHO, 2007).

Outros dispositivos legais contribuíram, ainda, para a flexibilização da publicidade nas emissoras do campo público no Brasil. É o caso da lei 9.637, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, cujo Art. 19 determina que:

[...] as entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de intervalos (BRASIL, 1998).

Essa norma, sem dúvida, abriu um importante precedente para a inclusão do apoio cultural como fonte de recurso das rádios e TVs pertencentes ao campo público, ainda que o texto restringisse a utilização deste expediente às organizações sociais que operam emissoras educativas de televisão. Por outro lado, o audiovisual era visto de forma desintegrada e a televisão seguia restrita ao âmbito do Ministério das Comunicações, de um ponto de vista eminentemente técnico, de modo que:

[...] as áreas de Educação e Cultura pouco tiveram a dizer a respeito, exceto no campo de suas emissoras específicas, de escassa audiência. Assim, quanto ao conteúdo da programação e em especial quanto ao seu compromisso com valores democráticos, o poder público pouco tem efetuado, ficando as poucas iniciativas positivas e as muitas duvidosas ao exclusivo arbítrio das emissoras. (JANINE, 2001, p. 1)

Significa dizer que a ausência de uma política pública efetiva implica a instituição de uma política comunicacional – e, portanto, cultural – regida apenas pelos interesses do

mercado. Ainda que não possamos falar em alterações substanciais, esse quadro passa a apresentar novos matizes, no momento atual, descrito a seguir.

### **Enfrentamentos: a Gestão Gil/Juca e as políticas para o audiovisual**

A vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, e a escolha do cantor e compositor Gilberto Gil para dirigir o Ministério da Cultura inauguraram um período de atuação mais efetiva do governo federal em relação às políticas para a cultura. Em meio às propostas e ações empreendidas por esta gestão,<sup>15</sup> cabe salientar a reivindicação de uma noção ampliada de cultura. Em seu discurso de posse, por exemplo, Gilberto Gil explicita que “as ações do Ministério da Cultura deverão ser entendidas como exercícios de antropologia aplicada” (GIL, 2003). Duas importantes consequências desta escolha são a ampliação do público-alvo do Ministério, pois suas políticas passam a abranger a totalidade da população como produtora de cultura (e não apenas como receptora), e não somente artistas e criadores; e a transversalidade da atuação do MINC, que resulta em sua participação em discussões, antes consideradas específicas de outros ministérios, como as relações internacionais, os direitos humanos e a comunicação, dentre outros (BRASIL, 2007a).

Nesse contexto, a atuação da Secretaria do Audiovisual (SAv), inicialmente comandada pelo cineasta Orlando Senna,<sup>16</sup> aposta na ampliação de suas atividades e, ao mesmo tempo, na integração entre os diversos elos da cadeia produtiva do audiovisual: criação, produção, distribuição, fruição, preservação e formação.

O início da gestão, no entanto, foi conturbado. Em 2004, o Ministério da Cultura propôs a transformação da Agência Nacional de Cinema (Ancine) em Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav), órgão que abarcaria todo o setor audiovisual. A proposta enfatizava a ampliação da dimensão do conceito e a abrangência dos segmentos do mercado audiovisual e o combate à monopolização desse setor, com o objetivo de fiscalizar e regular os serviços de telecomunicações, radiodifusão e comunicação eletrônica de massa, TV a cabo, por assinatura, via satélite e multicanal, além de jogos eletrônicos, telefonia celular e internet, que transmitam conteúdos audiovisuais e cinematográficos (BRASIL, 2004). A sugestão trouxe a público o longo

---

<sup>15</sup> Embora a saída do ministro-artista, em julho de 2008, representasse a perda de um importante capital simbólico, este episódio não implicou falta de continuidade na atuação do MinC, tendo em vista que o seu sucessor, o ambientalista Juca Ferreira, foi secretário-executivo da gestão Gil e um dos principais articuladores da política cultural adotada e empreendida pelo Ministério.

<sup>16</sup> No período analisado, após a saída de Orlando Senna, a SAV é gerida por Silvio Da-Rin e, posteriormente, Newton Cannito.

período de omissão do governo em relação à formatação e/ou ao cumprimento de políticas culturais efetivas para as comunicações, através do exemplo do setor audiovisual. No entanto, uma acirrada campanha, empreendida pelos radiodifusores, aliados à grande imprensa, demonstrou a dificuldade de se obter consenso em torno da matéria, culminando no recuo absoluto do governo.

Outras atuações relevantes foram o estímulo ao debate sobre a convergência digital da comunicação social eletrônica; a atuação no processo de desenvolvimento de um Sistema Brasileiro de Televisão Digital; o posicionamento acerca do projeto de lei geral das comunicações; e o fomento à produção de conteúdo, através de editais e programas de incentivo à produção audiovisual, tanto profissional quanto independente; e por fim, a formulação de um projeto de TV pública para o País, que resultou na criação de uma emissora nacional do campo público: a TV Brasil.

### **E surge a TV Brasil**

Desde o início da gestão Gil, o tema da **TV Pública** fez parte da agenda estratégica de debates do MinC. Em 2003, o então Secretário de Audiovisual Orlando Senna, ao expor as propostas de políticas do órgão, sustentou que:

[...] o veículo exponencial desse vasto plano, desse enorme desejo, será a televisão e, neste sentido, a idéia é re-dimensionar a rede pública de TV. Projeta-se a instalação e operação de uma Rede Pública de Televisão lastreada em cerca de mil canais culturais, educativos, universitários e comunitários existentes no país, a ser operada com participação e co-responsabilidade da sociedade. (SENNA, 2003)

No ano de 2006, o MinC, através da SAV e da Secretaria de Políticas Culturais, com o apoio da Presidência da República e do Ministério da Educação, e em conjunto com as associações de emissoras não comerciais, volta-se à elaboração de reflexões e diagnósticos sobre a televisão pública no País, com vistas a contribuir para a construção do “I Fórum Nacional de Televisões Públicas”, realizado em maio de 2007. O evento convoca e mobiliza representantes das emissoras com finalidade pública, ativistas da sociedade civil e profissionais da cultura, em um profícuo debate, representando um passo primordial do processo que se segue (BRASIL, 2007b).

Em meio ao processo de elaboração do I Fórum, em março de 2007, o Ministro das Comunicações, Hélio Costa, apresentou um anteprojeto de criação de uma emissora de TV do Executivo, para divulgar as ações do governo federal, que custaria aos cofres públicos cerca de R\$ 250 milhões, em quatro anos. A proposta, ao ignorar o processo

em curso, deixou transparecer o desentrosamento entre as instâncias do governo, em relação às políticas de comunicação, e gerou forte reação dos movimentos sociais, sendo rapidamente abandonada (ZIMMERMANN, 2007; INTERVOZES, 2007).

Cinco meses após as plenárias do Fórum, o poder executivo edita a Medida Provisória (MP) nº 398 de 2007. Apesar das críticas recebidas através da imprensa, que apelidou a nova emissora de “TV de Lula”, as transmissões da TV Brasil são iniciadas em 2 de dezembro de 2007 (NUNES, 2007). Em abril de 2008, a MP é convertida na Lei n.º 11.652, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão *pública*, explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza a criação da empresa pública Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), que inclui em sua estrutura a TV Brasil, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (BRASIL, 2008b).

A vinculação da EBC à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República surpreende os atores implicados em sua construção e demonstra, de antemão, um grave equívoco. Uma televisão que se pretenda pública, não pode estar na área de influência do órgão responsável pela comunicação do Governo Federal. A nosso ver, o Ministério da Cultura seria o lugar adequado para implementar a TV Brasil, dando a devida ênfase ao caráter eminentemente cultural deste meio público de comunicação. Para o ex-presidente da Radiobrás e membro do Conselho da TV Cultura, Eugênio Bucci, se vinculada ao MinC, a TV pública seria mais autônoma e “menos permeável às pressões da agenda da Presidência da República” (apud CRUZ, 2008).

A EBC é legalmente constituída, em outubro de 2007, com a nomeação dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, e da diretoria executiva, então composta pela diretora-presidente, Tereza Cruvinel, pelo diretor-geral, Orlando Senna, e quatro diretores: Helena Chagas (Jornalismo), Delcimar Pires (Administrativo e Financeiro), Mário Borgneth (Relações e Rede) e Leopoldo Nunes (Conteúdo e Programação). Destes, três são oriundos dos quadros do MinC, certamente em decorrência de sua importante contribuição para o projeto.

Em junho de 2008, a EBC incorpora a Radiobrás, empresa pública responsável pelos serviços de transmissão e divulgação de atos administrativos e das políticas públicas, com seu patrimônio, seus funcionários, direitos e obrigações, ganhando condições de gestão. Passaram a fazer parte da estrutura da nova empresa “os canais de radiodifusão e comunicação pública: a TV Pública (TV Brasil), uma agência pública de notícias

(Agência Brasil) e oito emissoras de rádio” (BRASIL, 2008a, p. 3). Também são assumidas as funções da Radiobrás.

Se, por um lado, a Radiobrás traz um orçamento relevante, além de capital humano e equipamentos, por outro, sua incorporação a um Sistema de Radiodifusão, que se propõe público, indica um retrocesso quanto à manutenção de um dos mais importantes princípios, ditados pela Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988), para a prestação do serviço de radiodifusão: a complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal.

Em junho de 2008, a assessoria de comunicação da EBC anuncia o afastamento do diretor-geral, Orlando Senna, e do diretor de relacionamento e rede, Mario Borgneth. O episódio resulta das divergências entre os diretores e a presidência do órgão, sobre a definição da Rede Brasil – constituída pela TV Brasil e demais emissoras educativas estaduais –, principalmente no que se refere aos conteúdos produzidos pela EBC a serem veiculados nacionalmente (VALENTE, 2008).

Em carta endereçada aos produtores audiovisuais, Senna explica sua exoneração “por discordar da forma de gestão adotada pela empresa”, que estaria marcada pela concentração de “poderes excessivos na Presidência, engessando as instâncias operacionais, que necessitam de autonomia executiva para produzir em série, como em qualquer TV” (apud MIKEVIS, 2008).

O episódio teria, ainda, outros contornos a serem destacados:

A saída dos dois diretores diminui o peso do grupo ligado ao Ministério da Cultura na direção da EBC, do qual sobrou apenas o diretor de programação e conteúdos, Leopoldo Nunes. Desde a montagem da EBC, instalou-se uma tensão entre estes diretores e aqueles ligados ao ministro da Secretaria de Comunicação Social do governo, Franklin Martins. (VALENTE, 2008)

Este fato enfatiza o embate, manifesto no próprio governo, em relação ao lugar ocupado pela televisão que se propõe pública em suas políticas. A difícil e necessária relação com as comunicações se mostrou, portanto, um ponto crucial para o encaminhamento da proposta de transversalidade do Ministério da Cultura. Apesar da sensibilidade para com o tema, suas propostas constantemente se opõem aos interesses de outros órgãos do Governo, seja o Ministério das Comunicações, seja a Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República.

Em relação à programação da TV Brasil, a grade inicial foi unificada desde dezembro de 2007, a partir da programação fragmentada da TV Nacional de Brasília, TVE-Rio e TVE-Ma. A grade de programação da emissora, até 2009, caracterizou-se pelo seu

caráter diversificado, com programas infantis, culturais, musicais etc. Além disso, a TV Brasil também exibia os documentários de programas implantados pelo MinC, a exemplo do DOCTV, contribuindo, ainda que de maneira restrita, para a difusão da produção independente.

A TV Brasil, em canal aberto, tinha canais próprios apenas no Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo e Maranhão. Embora seu sinal fosse retransmitido pela banda C (parabólicas) – o que representava mais de 17 milhões de antenas espalhadas por todo o País, alcançando mais de 50 milhões de brasileiros – este universo é tão disperso que não representa objeto de pesquisas de audiência. A Rede Brasil, por sua vez, tinha 22 emissoras associadas, com alcance geográfico muito variado, nos diferentes Estados. E, por fim, através das operadoras de TV por assinatura, o sinal alcançava mais de seis milhões de domicílios (CRUVINEL, 2009).

### **Desafios**

Até o fim do Governo Lula, o projeto brasileiro de construção de uma emissora pública não teve uma trajetória exitosa. Os avanços foram poucos, se comparados aos problemas encontrados: a fragilidade da Rede Pública de TV, a falta de infraestrutura, a incapacidade de atingir o País como um todo e os baixos níveis de audiência. Por outro lado, a EBC permaneceu, e permanece até os dias atuais, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência, assumindo, também, a comunicação estatal, ao incorporar a Radiobrás. Já o Ministério da Cultura, apesar da participação ativa na construção do projeto nacional de TV pública, teve sua atuação gradativamente diminuída, ao longo do processo de estruturação da TV Brasil, restando resumida, ao fim do Governo, apenas a algumas parcerias para a exibição de conteúdos e a elaboração conjunta de editais de produção audiovisual para a emissora.

A construção da TV pública no Brasil segue, portanto, em curso e se mostra ainda bastante incipiente. Trata-se, porém, de um conceito que não diz respeito a características definidas e aspectos preestabelecidos: depende de um contexto político-social propício e necessita da participação efetiva e constante de diversos atores, para a sua consecução. Apenas sob esta perspectiva será possível constituir uma emissora que corresponda às necessidades e expectativas do público, exercendo sua função de proximidade, abrindo espaço às diversidades, promovendo novas maneiras de expressão, inovando nas linguagens e nos produtos, trazendo a cidadania para a tela; e promovendo a mobilização social.

## Referências

BOLAÑO, C. **Mercado brasileiro de televisão**. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe; PROEX/CECAC/Programa Editorial, 1988.

\_\_\_\_\_. **Qual a lógica das políticas de comunicação no Brasil?** São Paulo: Paulus, 2007.

BRASIL. **Empresa Brasil de Comunicação: Relatório de Atividades – Nov 2007/ Dez 2008**. Brasília, DF: 2008a. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/prestacao-de-contas/relatorio-de-atividades/view>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. **Programa cultural para o desenvolvimento do Brasil**. Brasília, DF: 2007a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. **I Fórum Nacional de TV's Públicas: relatório dos grupos temáticos de trabalho**. In: FÓRUM NACIONAL DE TV'S PÚBLICAS, 1, [2007, Brasília]. Brasília, DF: 2007b. (Caderno de Debates, 2)

BUSTAMANTE, Enrique. *La televisión económica: financiación, estrategias y mercados*. 2 ed. Barcelona: Gedisa, 2004.

CAPARELLI, S. **Televisão e capitalismo no Brasil**. Porto Alegre: L&PM, 1982.

CARMONA, B. (Org.). **O desafio da TV pública: uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade**. Rio de Janeiro: TVE Rede Brasil, 2003.

CRUVINEL, T. TV pública: o feito e o por fazer. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 02.01.2009. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/imprensa/artigos/tv-publica-o-feito-e-o-por-fazer/>>. Acesso em: 25 jan. 2009.

CRUZ, E. P. Autonomia da EBC é foco de discussão. **Agência Brasil**, [São Paulo], 07 mar. 2008. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/03/07/materia.2008-03-07.0121183232/>>. Acesso em: 12 ago. 2008.

GARCIA CANCLINI, N. Definiciones en Transición. In: MATO, Daniel. (Org). **Estudios Latinoamericanos sobre cultura y transformaciones sociales em tiempos de globalización**. Buenos Aires: CLACSO, 2001. p. 57-68.

GIL, G. **Discurso do ministro Gilberto Gil** na solenidade de transmissão do cargo. Ministério da Cultura. Brasília, 02.01.03. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/noticias/discursos/index.php?p=671&more=1&c=1&pb=1>>. Acesso em: 30 ago. 2007.

INTERVOZES. **TV do Executivo: uma ação contra o Fórum de TVs Públicas**. Manifesto. [Brasil] 21 mar. 2007. Disponível em: <[http://www.intervozes.org.br/sala-de-imprensa/agenda/2007/20070321\\_TV%20do%20Executivo%20uma%20acao%20contra%20o%20Forum%20de%20TVs%20Publicas.PDF](http://www.intervozes.org.br/sala-de-imprensa/agenda/2007/20070321_TV%20do%20Executivo%20uma%20acao%20contra%20o%20Forum%20de%20TVs%20Publicas.PDF)>. Acesso em: 5 jan. 2013.

JAMBEIRO, O. A regulação da TV no Brasil: 75 anos depois, o que temos? **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara: FCL-UNESP, v. 13, n. 24, p. 85-104, 2008.

\_\_\_\_\_. **A TV no Brasil do século XX**. Salvador: Edufba, 2002.

\_\_\_\_\_. **Regulando a TV: Uma Visão Comparativa no Mercosul.** Salvador: Edufba, 2000.

JANINE, R. O poder público ausente: a TV nas mãos do mercado. **Cadernos de Nosso Tempo**, Edições Fundo Nacional de Cultura (Ministério da Cultura), Rio de Janeiro, v. 2, n. 5, p. 207-79, 2001. (nova série).

LEAL FILHO, L. A televisão pública brasileira, um vazio histórico. In: ENCONTRO DA COMPÓS, 16., 2007, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UTP, jun. de 2007. p. 1-17.

\_\_\_\_\_. **Atrás das câmeras: relações entre cultura, Estado e televisão.** 2. ed. São Paulo: Summus, 1988.

MARTÍN-BARBERO, J. **Dos meios às mediações.** Comunicação, cultura e hegemonia. 2. ed. Trad. Ronaldo Polito e Sergio Alcides. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003.

MATTOS, S. **História da televisão brasileira.** Uma visão econômica, social e política. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MIKEVIS, Dayanne. Orlando Senna diz ter deixado TV Brasil por discordar da gestão. **Folha Online** [São Paulo], 17 jun. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u413423.shtml>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

MOREIRA, F.; BEZERRA, L.; ROCHA, R. A Secretaria do Audiovisual: políticas de cultura, políticas de comunicação. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas. (Org.). **Políticas culturais no Governo Lula.** Salvador: Edufba, 2010. p. 133-158.

NUNES, L. Jornais destacam TV Digital e TV Brasil. **Observatório da Imprensa.** Ed. 461. 02 dez. 2007. Disponível em: <[http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/jornais\\_destacam\\_tv\\_digital\\_e\\_tv\\_brasil](http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/jornais_destacam_tv_digital_e_tv_brasil)>. Acesso em: 20 nov. 2012.

ORTIZ, R. **A moderna tradição brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1988.

\_\_\_\_\_. **Cultura Brasileira e Identidade Nacional.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

RINCÓN, O. (Org.). **Televisão pública: do consumidor ao cidadão.** São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2002.

ROCHA, L. V. A história da TV Cultura em quatro fases: de 1969 a 2006. In: ENCONTRO DE HISTÓRIA DA MÍDIA DA REGIÃO NORTE, 1., 2010, Palmas. **Anais...** Palmas: Universidade Federal do Tocantins, 2010. p. 1-20.

RUBIM, A. A. C. Políticas Culturais do Governo Lula/Gil: Desafios e Enfrentamentos. **INTERCOM – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 31, n.1, p. 183-203, jan./jun. 2008.

\_\_\_\_\_. Políticas culturais no Brasil: itinerários e atualidades. In: BOLAÑO, Cesar et al. (Org.). **Economia da arte e da cultura.** São Paulo: Itaú Cultural, 2010. p. 51-71.

RUBIM, A.; RUBIM, L. Televisão e políticas culturais no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 61, p. 16-28, mar./abr./mai. 2004.

RUMPHORST, Werner. **Public service broadcasting: model law.** [S.l., 2007]. Disponível em:

<[http://www.ebu.ch/CMSimages/en/leg\\_p\\_model\\_law\\_psb\\_210207\\_tcm6-50527.doc](http://www.ebu.ch/CMSimages/en/leg_p_model_law_psb_210207_tcm6-50527.doc)>. Acesso em: 28 ago. 2008.

SEGOVIA ALONSO, A. Políticas de comunicación sin políticas de comunicación: la estrategia de Estados Unidos. **Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación – Eptic Online**, v. 5, n. 1, jan./abr. 2003. Disponível em: <http://www.eptic.com.br/arquivos/Revistas/Vol.V,n.1,2003/anasegovia.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2012.

SENNA, O. **Perspectivas da Política Audiovisual**. Pronunciamento do secretário Orlando Senna no IV Fórum Brasil de Programação e Produção. Ministério da Cultura. São Paulo, 06 mai. 2003. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/noticias/discursos/index.php?p=705&more=1&c=1&pb=1>. Acesso em: 30 ago. 2007.

SIMÕES, I.; COSTA, A. H.; KEHL, M. R. **Um país no ar** – história da TV brasileira em três canais. São Paulo: Brasiliense, 1986.

VALENTE, J. Divergências sobre rede da TV Brasil motivaram saída de diretores. **Observatório do Direito à Comunicação**. [São Paulo], 19 jun. 2008. Disponível em: [http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com\\_content&task=view&id=3597](http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=3597). Acesso em: 15 jan. 2010.

ZIMMERMANN, P. Hélio Costa leva a Lula projeto para criar nova rede nacional de TV. **Folha de S. Paulo**. Brasília, 12 mar. 2007. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u115137.shtml>. Acesso em: 05 jan. 2013.

#### Leis e decretos

BRASIL. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%20E7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%20E7ao.htm). Acesso em: 20 ago. 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4117, de 27.08.1962**. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4117.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4117.htm). Acesso em: 20 ago. 2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 236, de 28.02.1967**. Complementa e modifica a lei 4.117, de 27/08/1962 (que institui o código brasileiro de telecomunicações). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0236.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0236.htm). Acesso em: 20 jan. 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.637, de 15.05.1998**. Dispõe sobre o recebimento de recursos e a veiculação de publicidade institucional por organizações sociais que exercem atividades de rádio e televisão educativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9637.htm). Acesso em: 20 jan. 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. **Minuta original do projeto pela criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual**. Brasília, 2004. Disponível em: [www.cultura.gov.br/projetoancinav](http://www.cultura.gov.br/projetoancinav). Acesso em: 19 ago. 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.652 de 7.04.2008**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. [2008b] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm). Acesso em: 20 ago. 2008.

Artigo recebido em janeiro de 2013 e aprovado em janeiro de 2013.